



DGEstE – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE

AVALIAÇÃO DO DIRETOR

DGEstE – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referencia três parâmetros:
 - a) COMPROMISSOS - Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) COMPETÊNCIAS — incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - c) FORMAÇÃO CONTINUA - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo A.
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde a média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte formula: (pontuação media dos compromissos x 50%) + (pontuação media das competências x 30%) + (pontuação da formação continua x 20%).
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente — Avaliação do Diretor, constante no Anexo B.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em 22 de março de 2018

A Presidente do Conselho Geral

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

Parâmetro	Conteúdos		Indicadores / Descritores	Classificação
A. Compromisso (50%)	A.1. Projeto Educativo (PE)	A.1.1. Elaboração	Até a 60 dias	Excelente (9 -10)
			61- 90 dias	Muito Bom (8)
			91-105 dias	Bom (7)
			106 - 125 dias	Regular (5 - 6)
			Mais de 125 dias	Insuficiente (1 - 4)
		A.1.2. Divulgação (à Comunidade Educativa, por processo comunicativo adequado à sua execução, tendo em conta cada um dos destinatários, para que o recebam, no pressuposto que os mesmos compreenderão a informação, considerando o início das atividades letivas)	Até 5 dias	Excelente (9 -10)
			6 - 10 dias	Muito Bom (8)
			11 - 15 dias	Bom (7)
			16 - 20 dias	Regular (5 - 6)
			Mais de 20 dias	Insuficiente (1 - 4)
		A.1.3. Cumprimento das metas em articulação com as metas do Plano Plurianual de Melhoria TEIP (PPM)	Cumprimento de metas superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Cumprimento de metas entre 80% e 90%	Muito Bom (8)
			Cumprimento de metas entre 70% e 79%	Bom (7)
			Cumprimento de metas entre 51% e 69%	Regular (5 - 6)

DGEstE – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

	A.2. Plano Anual de Atividades (PAA)	A.2.1. Elaboração (data de entrega ao presidente do conselho geral)	Cumprimento de metas até 50%	Insuficiente (1 - 4)
			Até ao final da terceira semana de outubro	Excelente (9 -10)
			Até 30 de outubro	Muito Bom (8)
			Até 15 de novembro	Bom (7)
			Até 30 de novembro	Regular (5 - 6)
		Após o final do 1º período	Insuficiente (1 - 4)	
		A.2.2. Cumprimento (a partir de uma calendarização mensal prévia, comunicada à Comunidade Educativa tendo em conta que o PAA pode ser alterado)	Cumprimento do plano superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Cumprimento do plano entre 80% e 90%	Muito Bom (8)
			Cumprimento do plano entre 60% e 79%	Bom (7)
			Cumprimento do plano entre 51% e 59%	Regular (5 - 6)
	Cumprimento do plano até 50%		Insuficiente (1 - 4)	
	A.2.3. Qualidade de execução	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)	
		Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)	
		Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)	
		Indicador de qualidade entre 51% e 59%	Regular (5 - 6)	
		Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)	
	A.3. Gestão dos recursos humanos	A.3.1. Distribuição de serviço docente	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)
			Indicador de qualidade entre 51% e 59%	Regular (5 - 6)
Indicador de qualidade abaixo de 50%			Insuficiente (1 - 4)	
A.3.2. Formação de		Cumprimento do plano de formação superior a 90%	Excelente (9 -10)	

DGEstE – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

		peçoal docente e não docente de acordo com o Plano de Formação Interna, decorrente do Projeto de Intervenção do Diretor	Cumprimento do plano de formação entre 70% e 90%	Muito Bom (8)	
			Cumprimento do plano de formação entre 60% e 69%	Bom (7)	
			Cumprimento do plano de formação entre 51% e 59%	Regular (5 - 6)	
			Cumprimento do plano de formação até 50%	Insuficiente (1 - 4)	
		A.3.3. Distribuição do pessoal e do serviço não docente	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)	
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)	
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)	
			Indicador de qualidade entre 51% e 59%	Regular (5 - 6)	
	A.4. Gestão dos recursos financeiros	A.4.1. Execução orçamental	Execução do orçamento superior a 95%	Excelente (9 -10)	
			Execução do orçamento entre 90% e 95%	Muito Bom (8)	
			Execução do orçamento entre 85% e 89%	Bom (7)	
			Execução do orçamento entre 80% e 84%	Regular (5 - 6)	
			Execução do orçamento inferior a 80%	Insuficiente (1 - 4)	
		A.4.2. Outras receitas extraordinárias	Fomentar a captação de verbas superior a 5% relativamente ao ano anterior.	Excelente (9 -10)	
			Fomentar a captação de verbas entre 4% e 5% relativamente ao ano anterior.	Muito Bom (8)	
			Fomentar a captação de verbas entre 3% e 4% (exclusive) relativamente ao ano anterior	Bom (7)	
			Fomentar a Captação de verbas entre 2% e 3% (exclusive) relativamente ao ano anterior	Regular (5 - 6)	
			Fomentar a captação de verbas inferior a 2% relativamente ao ano anterior	Insuficiente (1 - 4)	
		A.5. Gestão dos recursos materiais	A.5.1. Recursos pedagógicos	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)
				Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)				
Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)				
Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)				

DGEstE – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

		A.5.2. Recursos de espaços pedagógicos	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)
			Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)
			Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)
	A.6. Autoavaliação	A.6.1. Promoção de uma cultura de autoavaliação no agrupamento	Completamente implementada de acordo com o plano de ação estabelecido	Excelente (9 -10)
			Completamente implementada com um atraso até 3 meses em relação ao plano de ação estabelecido	Muito Bom (8)
			Completamente implementada com um atraso até 6 meses em relação ao plano de ação estabelecido	Bom (7)
			Não foi completamente implementado, tendo sido realizado mais de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação ao plano de ação estabelecido.	Regular (5 - 6)
			Não foi concretizada ou foi implementado menos de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação ao plano de ação estabelecido.	Insuficiente (1 - 4)
B. Competências (30%)	B.1. Gestão	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, no cumprimento das metas contratualizadas no programa TEIP e nas medidas do PPM, cuidando eficiente e eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo sempre um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Excelente (9 -10)	
		Centralizou quase sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, no cumprimento das metas contratualizadas no programa TEIP e nas medidas do PPM, cuidando eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo quase sempre um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Muito Bom (8)	
		Centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, no cumprimento das metas contratualizadas no programa TEIP e nas medidas do PPM,	Bom (7)	

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

		cuidando da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo.	
		Centralizou pouco o seu trabalho na gestão pedagógica, no cumprimento das metas contratualizadas no programa TEIP e nas medidas do PPM, cuidando pouco da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo.	Regular (5 - 6)
		Não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, no cumprimento das metas contratualizadas no programa TEIP e nas medidas do PPM; não cuidou eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, nem criou um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo.	Insuficiente (1 - 4)
	B.2. Liderança	Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou constantemente as questões administrativas e pedagógicas, respeitando o programa TEIP, estimulou ativamente a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu eficazmente a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover sempre o sucesso dos alunos.	Excelente (9 -10)
		Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, respeitando o programa TEIP, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e no docente, de forma a promover sempre o sucesso dos alunos.	Muito Bom (8)
		Exerceu a sua missão de líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, respeitando o programa TEIP, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu os recursos materiais e	Bom (7)

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

		humanos, promoveu a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover o sucesso dos alunos.	
		Exerceu regularmente a sua missão de líder do agrupamento, não conseguindo, porém, conciliar sempre as questões administrativas e pedagógicas, nem sempre respeitando o programa TEIP, não estimulando sempre a participação dos pais e comunidade, não gerindo sempre os recursos materiais e humanos, nem promovendo sempre a formação de pessoal docente e não docente, de forma a garantir o sucesso dos alunos.	Regular (5 - 6)
		Não exerceu a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento, não conseguindo conciliar as questões administrativas e pedagógicas, não respeitando o programa TEIP, não estimulando a participação dos pais e comunidade, não gerindo os recursos materiais e humanos, não promovendo a formação pessoal docente e não docente.	Insuficiente (1 - 4)
	B.3. Visão estratégica	A linha estratégica adotada foi completamente adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Excelente (9 -10)
		A linha estratégica adotada foi muito adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Muito Bom (8)
		A linha estratégica adotada foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Bom (7)
		A linha estratégica adotada foi pouco adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Regular (5 - 6)
		A linha estratégica adotada não foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Insuficiente (1 - 4)
	B.4. Representação externa	Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com uma dedicação excecional.	Excelente (9 -10)
		Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com muita	Muito Bom (8)

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

		dedicação.	
		Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com dedicação.	Bom (7)
		Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma com pouca dedicação.	Regular (5 - 6)
		Não projetou a imagem do agrupamento, nem desempenhou eficazmente a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma.	Insuficiente (1 - 4)
C. Formação contínua realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD. (20%)	C.1. Formação contínua realizada	Realizou formação contínua com aproveitamento excelente, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Excelente (9 -10)
		Realizou formação contínua com aproveitamento muito bom, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Muito Bom (8)
		Realizou formação contínua com aproveitamento bom, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Bom (7)
		Realizou formação contínua com aproveitamento regular, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Regular (5 - 6)
		Não realizou formação contínua, ou realizou sem aproveitamento, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º 37.º, do ECD	Insuficiente (1 - 4)

Nota: Nas situações em que determinado nível de desempenho não tenha sido atingido por razões alheias ao avaliado, este não pode, em circunstância alguma, ser penalizado na sua avaliação final.

Entregue em: 22 /03/ 2018

Recebido em: 22/03/ 2018

A Presidente do Conselho Geral:

O Diretor:

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

ADENDA:

Saliente-se que no presente ano letivo, 2017/2018, os critérios de avaliação do Diretor aprovados pelo Conselho geral só serão considerados a partir do **dia 23 de março** do corrente ano, após a data da sua aprovação. Far-se-á uma apreciação anual dos vários parâmetros, de modo a consubstanciar a avaliação referente ao mandato do Diretor no final do quadriénio e numa perspetiva formativa de acompanhamento.

Enumeração das Evidências que sustentam a avaliação dos critérios por Parâmetros:

PARÂMETRO	CONTEÚDO	EVIDÊNCIA
A.COMPROMISSO	A.1.1/ A.1.2/ A.1.3	A apreciação anual incidirá nos relatórios anuais de monitorização e avaliação do P.E
	A.2.1/ A.2.2/ A.2.3	A apreciação anual incidirá no relatório anual de avaliação do P.A.A.
	A.3.1	A apreciação anual incidirá nos relatórios anuais dos coordenadores de departamento que terão em conta com os critérios de distribuição de serviço docente aprovados em Conselho Geral e ponderados com base na avaliação subjetiva dos docentes
	A.3.2	A apreciação anual incidirá no relatório anual do plano de formação interna
	A.3.3	A apreciação anual da distribuição do pessoal e do serviço não docente, assenta num inquérito ao pessoal não docente, a entregar à presidente do Conselho Geral, até 31 de agosto
	A.4.1/ A.4.2	Relatório de contas / Conta de Gerência, apresentadas anualmente em Conselho Geral
	A.5.1/ A.5.2	A apreciação anual incidirá no relatório anual do coordenador de departamento
	A.6.1	A apreciação anual incidirá no relatório anual da execução da equipa de avaliação interna
B-COMPETÊNCIAS	B.1/ B.2/ B.3/ B.4	A apreciação anual terá como base o projeto de intervenção do diretor, a Carta de missão do Diretor e todos os documentos estruturantes de gestão e organização do Agrupamento

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE
AVALIAÇÃO DO DIRETOR

ANEXO II

NOME: _____	Grupo de recrutamento: _____
N.º DGRHE: _____	NIF: _____
Escala em que se encontra posicionada: _____ Período em avaliação de ____/____/____ a ____/____/____	

1. AVALIAÇÃO INTERNA

PARÂMETRO	CONTÉÚDOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A. COMPROMISSOS	A.1. Concretização do Projeto Educativo	Elaboração	
		Cumprimento	
	A.2. Concretização do Plano Anual de Atividades	Elaboração	
		Cumprimento	
		Qualidade de execução	
	A.3. Gestão dos recursos humanos	Distribuição de serviço docente	
		Formação de pessoal docente e não docente	
		Distribuição do pessoal e do serviço não docente	
	A.4. Gestão dos recursos financeiros	Execução orçamental	
		Outras receitas extraordinárias	
A.5. Gestão dos recursos materiais	Recursos pedagógicos		
	Recursos de espaços pedagógicos		
A.6. Autoavaliação	Promoção de uma cultura de autoavaliação no agrupamento		
SUBTOTAL A = média (A1, A2, A3, A4, A5, A6)			50%
B. COMPETÊNCIAS	B.1. Gestão		
	B.2. Liderança		
	B.3. Visão estratégica		
	B.4. Representação externa		
SUBTOTAL B = média (B1, B2, B3, B4)			30%
C. FORMAÇÃO CONTÍNUA REALIZADA NOS	C.1. Formação contínua realizada		

DGEste – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/2018 - 2020/2021

TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 37.º DO ECD			
	SUBTOTAL C		20%
	TOTAL = (subtotal A*50%) + (subtotal B*30%) +(subtotal C*20%)	Total	100%

2. AVALIAÇÃO EXTERNA

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
Resultados	
Prestação de Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA	

3. AVALIAÇÃO FINAL

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MENÇÃO
AVALIAÇÃO INTERNA				
AVALIAÇÃO EXTERNA				

_____/_____/_____

O DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



DGEstE – DIREÇÃO SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora
2017/ 2018